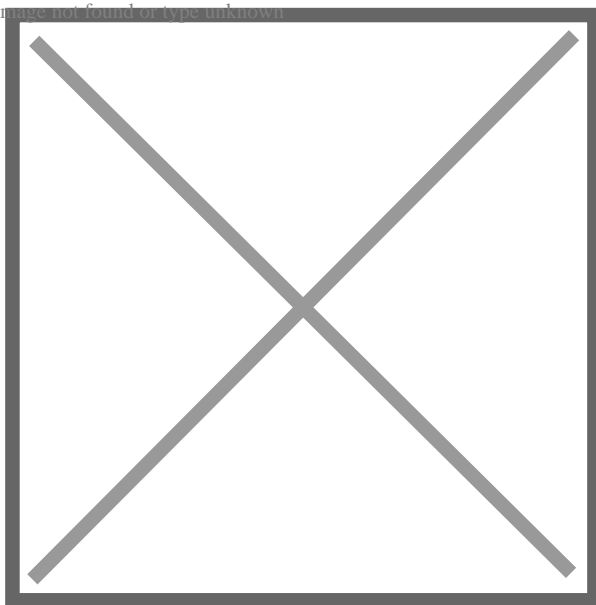


NT PLP 108-2021 NT 26.08.2022

versão ajustada em 26.08.2022

Image not found or type unknown



Resumo Executivo

PLP 108/2021 | PLENÁRIO

APROVAÇÃO

AUTOR: SENADO FEDERAL – SEN.
JAYME CAMPOS (DEM/MT)

RELATOR: DEP. DARCI DE MATOS
(PSD/SC)

TRAMITAÇÃO: CDEICS • CFT •
CCJC (TERMINATIVO) • PLENÁRIO

EMENTA: Aumenta a Receita Bruta do MEI e Permite a Contratação de até 2 Empregados.

TAGS: MEIs, pequenos negócios.

SE A PROPOSIÇÃO FOR APROVADA

- Ajustará os requisitos para adesão ao MEI à realidade econômica atual.
- Contribuirá para a diminuição da informalidade.
- Estimulará o empreendedorismo, a concorrência e a geração de empregos.
- Permitirá que mais brasileiros usufruam dos benefícios concedidos aos pequenos negócios.

O PLP 108/2021 altera a Lei Complementar nº 123/2006 para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a

R\$ 130.000,00, e para possibilitar que o MEI possa contratar até 2 empregados.

O substitutivo aprovado na CFT vai mais além, atualizando também o teto da receita bruta para: **(i)** microempresa (ME), que passa a ser R\$ 869.480,43; **(ii)** empresa de pequeno porte (EPP), que passa a ser R\$ 8.694.804,31; e **(iii)** MEI, que passa a ser R\$ 144.913,41. O texto também prevê a atualização anual desses valores pelo IPCA e mantém a possibilidade do MEI contratar até 2 empregados. O parecer da CCJC foi pela constitucionalidade do substitutivo da CFT.

AJUSTE À REALIDADE ECONÔMICA ATUAL

Os valores estipulados na LC 123/2006 não são ajustados desde 2016, estando em **descompasso com a atual situação econômica**, principalmente em virtude da alta inflação, que, em janeiro de 2022, atingiu o seu maior índice desde 2016¹. No cenário atual, MEIs e pequenas empresas que extrapolam o teto da receita bruta ou o limite de empregados acabam não conseguindo suportar as burocracias fiscais adicionais.

A atualização promovida pelo texto corrobora o tratamento favorecido concedido pela CF às micro e pequenas empresas, visando incentivá-las, e permite que os MEIs (e também MEs e EPPs) usufruam do mesmo grau de benefício concedido à época da LC 123/2006. Em consequência, a proposta **(i)** promove a **justiça tributária**; **(ii)** estimula a profissionalização; e **(iii)** cria incentivos para o crescimento de novos negócios.

ESTIMULA O EMPREENDEDORISMO

A proposta **reduz burocracias** e permite que mais brasileiros possam usufruir dos benefícios concedidos aos pequenos empreendedores, como acesso a produtos e serviços bancários, emissão de nota fiscal, pagamento de impostos facilitado e redução de burocracias fiscais. Assim, o PL **estimula o empreendedorismo** e a **livre iniciativa**, e promove a entrada de novos players no mercado, favorecendo a concorrência e a geração de empregos – No primeiro semestre deste ano, os pequenos negócios geraram 72% das vagas de emprego².

DIMINUIÇÃO DA INFORMALIDADE

O relatório da Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2020 revelou um **anseio da população brasileira de empreender**: 50 milhões de brasileiros que ainda não empreendiam, tinham planos de abrir um negócio nos próximos três anos, 1/3 deles motivados pela pandemia³. O relatório de 2021 mostrou que o número de empreendedores nascentes segue em alta⁴.

Ao reduzir as restrições, o texto permite que esses novos empreendedores se registrem como MEI, saindo da informalidade. Esse movimento traz ganhos econômicos e sociais – em especial, em razão da cobertura previdenciária.

DIGITALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS NOVOS EMPREENDEDORES

Uma pesquisa revelou que só em 2021, foram registrados **3,1 milhões de novos MEIs**, o que representa 80% dos negócios abertos⁵.

A tendência é que esse número continue crescendo, estimulado pela **expansão dos negócios digitais**, tanto durante quanto após a pandemia, sobretudo porque demanda pouca estrutura e é um atrativo para empreendedores de pequeno porte que buscam uma fonte alternativa de renda. Inclusive, serviço e comércio, que são as atividades com maior concentração de aMEIs⁶, são um dos setores em que a digitalização tem progredido bastante – em 2021, p. ex. o e-commerce brasileiro cresceu 27% e faturou R\$ 161 bilhões⁷.

¹<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/02/inflacao-e-a-maior-para-janeiro-desde-2016-e-vai-a-1038-em-12-meses.shtml>

²

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-08/pequenos-negocios-geram-72-das-vagas-de-emprego-no-primeiro-semester#:~:text=As%20micro%20e%20pequenas%20empresas,originaram%2Dse%20em%20pequenos%20neg>

.

³⁵<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/brasil-alcanca-recorde-de-novos-negocios-com-quase-4-milhoes-de-mpe,b7e02a013f80f710VgnVCM100000d701210aRCRD>

⁴

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebrae50mais50/noticias/pesquisa%E2%80%93mundial%E2%80%93de%E2%80%93empreendedorismo%E2%80%93divulgada%E2%80%93no%E2%80%93proj>

⁶<https://agenciasebrae.com.br/brasil-empendedor/setor-de-servicos-concentra-a-maior-proporcao-de-pequenos-negocios-da-economia/>

⁷ <https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/neotrust-e-commerce-fatura-2021>

PLP 108/2021 | CONCLUSÃO

APROVAÇÃO

O pequeno negócio é essencial para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. O PL e o substitutivo da CFT vão na direção certa: **(i)** reduzem burocracias; **(ii)** incentivam o empreendedorismo e a livre iniciativa; **(iii)** promovem a entrada e permanência de empreendedores de pequeno porte no mercado; **(iv)** contribuem para a geração de empregos; e **(v)** estimulam a redução da informalidade.

Este resumo executivo foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Cidadania Digital no cumprimento de sua função de secretariado-executivo da Frente Parlamentar da Economia e Cidadania Digital. Para maiores informações consulte nossa equipe. Para assessores e parlamentares receberem os resumos executivos, por favor se cadastrem em nossa lista de transmissão através do contato com nossa equipe.

Felipe Melo França franca@cidadaniadigital.in
..... 11 974.170.905

Beatriz Nóbrega bia@cidadaniadigital.in
..... 61 983.630.907

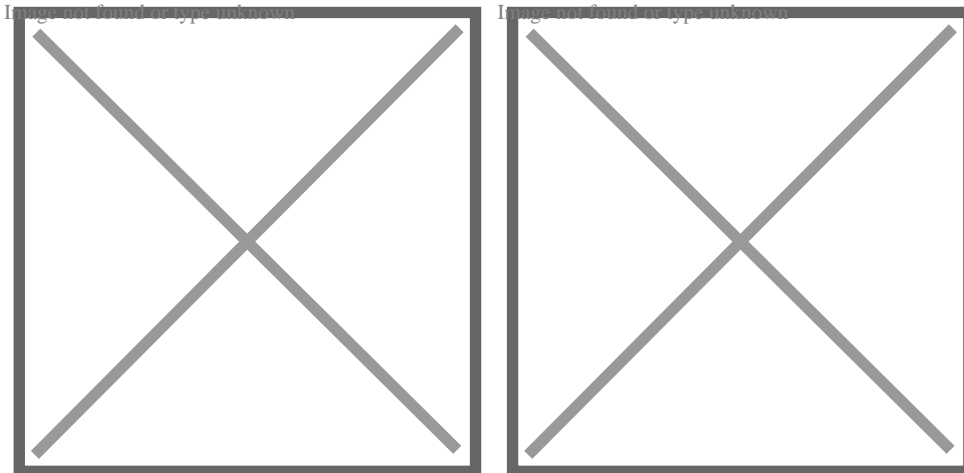
Rebeca Mota rebeca@cidadaniadigital.in
..... 61 981.008.822

Thalis Nascimento thalis@cidadaniadigital.in
..... 61 994.323.789

Walysson Barros barros@cidadaniadigital.in
..... 61 995.544.932

Yngrid Nascimento yngrid@cidadaniadigital.in
..... 61 994.192.264





www.frentedigital.org
cidadaniadigital.in

Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

09/01/2024